Anno de 1844. Quinta Feira 8 de Fevereiro Anno XX. N. 31.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ, rua das Cruzes n. 34, ou a praça da Independencia loja de livros n 6 e 8

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba segundas e sextas feiras. — Rio Grande do Norte, quintas feiras — Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyó, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

5 Seg. s. Gueda Aud. do J. de D. da 2. v.
6 Terça s. Dorothea Rel. aud. do de D da 3. v.
7 Quarta s Romualdo Aud do J. de D. da 3. v.
8 Quinta s. Corintinha. Aud. do J. de D. da 2. v.
9 Sexta s. Apollonia. Aud. do J. de D. da 2. v.
10 Sab. s. Escolastica. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
11 Dom. s. Lazaro s. Daiivo.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 7 DE FEVEREIRO.

Cambios sobre Londres 25 ½.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,500	Nominal.
» » Paris 370 reis por franco	» » » N.	17,300	
» » Lisboa 11 por 100 de premio	» » de 4,000	9,500	
	Prata-Patacões	2,040	
Moeda de cobre 5 por cento.	» Pesos columnares	2,040	
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 ¼ ½	» Ditos Mexicanos	2,040	

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO.

Lua cheia a 4 as 8 horas e 51 min. da m. | Lua nova a 18 as 6 horas e 24 min. da m.
Minguante a 11 as 5 horas e 20 min da m. | Crescente a 26 as 7 h. e 30 m. da manhãa

Preamar de hoje.

Primeira as 8 horas e 30 min da manhãa. | Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

Recebemos o *Diario do Governo* de Lisbôa, e o *Patriota*, que chegão até o fim de dezembro do anno findo, e d'elles fizemos o seguinte extracto das mais importantes noticias:

A camara municipal de Villa França de Xira havia endereçado á rainha uma representação, em data de 19 de novembro, pedindo a S. M. á exoneração do ministerio, na qual injuria gravemente a maioria das camaras legislativas, e o mesmo ministerio, pelo que foi a sobredita camara dissolvida no dia 20; e segundo o parecer do procurador geral da corôa, expedio o governo ordem ao ministerio pùblico para proceder contra os signatarios da referida representação. Outras camaras porém de varios conselhos do reino tinhão representado em sentido contrario áquella.

Na sessão da camara dos pares em 12 de dezembro, lêo o snr. ministro do reino uma proclamação, que acabava de ser affixada nas esquinas da maior parte das ruas da cidade do Pòrto; e que era assim concebida:

« Habitantes do Pòrto, e seus suburbios,
« pobres e abastados, pegai em armas contra
« essa cáfila de salteadores, que vos querem
« roubar vossos dinheiros, e o bem mais pre-
« cioso, que è o da beneficencia, chamando
« a si os estabelecimentos pios das misericor-
« dias, e ordens de todo o reino de Portugal,
« unico amparo dos desgraçados; pois estais
« bem ao facto, que a não existirem estes asy-
« los, vereis a cada momento victimas estira-
« das por essas ruas, e outras exhalando o ul-
« timo suspiro, encerradas entre paredes, por
« falta de meios. A causa é santa e justa,
« e por isso vos affianço o bom exito d'ella.
« Não temais esses vandalos, nem vos acanhe
« o terror das baionetas; porque no momen-
« to que tomareis esta deliberação, vereis en-
« grossar vossas fileiras com esses mesmos que
« temeis; porque todos conhecem que a cau-
« sa não é politica.»

Na sessão da camara dos deputados do mesmo dia 12 lêo o snr. Moura Coutinho, como relator da commissão especial de liberdade de imprensa, e mandou para a meza, o parecer da mesma commissão sobre a proposta do governo ácerca d'este objecto; a qual transcrevemos no nosso n. 5. O snr. Silvestre Pinheiro apresentou na mesma occasião uma declaração sua, acompanhada de uma substituição ao parecer da commissão. A requerimento do snr. José Estevão decidio a camara, que esta substituição bem como o parecer da commissão fossem impressos no *Diario do Governo*. Em o nosso numero seguinte publicaremos estas duas peças juridicas.

No dia 20 forão encerradas as còrtes pelo ministerio em nome, e por commissão de S. M. a rainha, até o dia 2 de janeiro, em que devia ter lugar a abertura da sessão ordinaria das mesmas còrtes.

As noticias da Hespanha recebidas em Lisbôa alcanção a 23 de dezembro; e por conseguinte adiantão 15 dias ás que ultimamente extractamos do jornal inglez, o *Times*: faremos novo extracto d'aquellas que nos parecerem mais interessantes.

SESSAÕ REAL DO ENCERRAMENTO

Em 20 de dezembro de 1843.

Ao meio dia começárão a reunir-se, na sala das sessões da camara electiva, os dignos pares do reino, e os senhores deputados da nação; occupando os lugares marcados no artigo dezenove da carta constitucional; o snr. conde de Villa Real, um dos vice-presidentes supplentes da camara hereditaria, tomou a cadeira da presidencia.

Estavão tambem presentes os senhores ministros dos negocios do reino, da justiça, da fazenda, da marinha.

Tres quartos depois do meio dia fui aberta a sessão; e logo o snr. ministro dos negocios do reino, tomada vênia do snr. presidente das còrtes geraes, lêo o seguinte

Decreto.

« Achando-se proxima a época, em que, segundo o artigo dezoito da carta constitucional da monarchia, deve ter lugar a sessão real da abertura das còrtes geraes ordinarias da nação portugueza; e cumprindo, que a este acto preceda o da sessão real de encerramento das actuaes còrtes, a que me não é possivel assistir: Hei por bem determinar que a dita sessão real de encerramento se verifique no palacio das còrtes, pelas doze horas do dia de ámanhãa (vinte do corrente mez), e que por mim assistão a ella os ministros e secretarios d'estado, que compõem o actual ministerio, declarando em Meu Nome fechada a sessão do presente anno. Os mesmos ministros e secretarios d'estado assim o tenhão entendido, e o executem; e o ministro e secretario d'estado dos negocios do reino lêia este decreto no principio da sessão, remettendo-se cópia delle á uma, e outra camara, para ficar depositada nos respectivos archivos. Paço das Necessidades, em dezenove de dezembro de mil oitocentos quarenta e tres. =RAINHA= *Duque da Terceira —Antonio Bernardo da Costa Cabral —José Antonio Maria de Sousa Azevedo. —Barão do Tojal. —Joaquim José Falcão. —José Joaquim Gomes de Castro.*»

Concluida a leitura deste decreto, proseguio o snr ministro dos negocios do reino:

Em cumprimento das ordens de Sua Magestade a RAINHA, comprehendidas no decreto que acabo de lêr. —*Està encerrada a sessão ordinaria do anno de mil oitocentos quarenta e tres, das còrtes geraes da nação portugueza.*

Então disse o snr. presidente da assembléa: —Està fechada a sessão.

Retirárão-se os dignos pares do reino, e os snrs. deputados da nação, era quasi uma hora da tarde. —*José Servulo da Costa e Silva*, tachygrapho-mór.

Parecer do conselheiro procurador geral da corôa sobre a representação da camara municipal de Villa Franca de Xira.

Senhora! — A acção das camaras municipaes não é suprema e absoluta na sociedade, não se extende a todos os negocios que aos seus vogaes se figurem de interesse, e conveniencia geral, está pelo contrario restricta aos objectos, que pelas leis são da sua competencia; e é só nestes que os referidos còrpos administrativos representaõ os administrados, porque só para elles forão instituidos, e recebèraõ a missão dos povos: segue-se logo que só nos pontos de sua legal competencia pódem entender, consultar e representar as autoridades superiores; e todo o acto, que exceder estes limites, é manifesto excesso de autoridade e usurpação de poder alheio. Nenhuma lei attribuio ás camaras municipaes o direito de fiscalisar o systema geral da administração publica do reino, a marcha e politica do governo superior do estado, e de pronunciar sobre a sua conveniencia ou desconveniencia: tal fiscalisação excede muito a natureza e capacidade destes corpos administrativos, que não teem hoje nenhum caracter publico, nem nenhuma interferencia no governo publico da sociedade geral. Abusaõ logo as camaras municipaes da autoridade que lhes foi confiada, quando em nome della se intromettem no conhecimento dos altos negocios do estado, e demandaõ de Vossa Magestade alguma medida superior a elles relativa: e este excesso, e este abuso foi commettido pela camara municipal do conselho de Villa Franca de Xira na representação adjunta, dirigida à Real Presença de Vossa Magestade, na qual, notando os ministros de Vossa Magestade, como adversos aos interesses publicos, solicita a sua demissão. Em vão se pretende desfarçar este abuso com o direito de petição assignada na lei fundamental da monarchia; porque este direito só é facultado no artigo 145. § 28. da carta constitucional aos cidadãos; aos individuos, e não ás corporações, e autoridades publicas, que nos negocios alheios á sua competencia não pódem exercer nenhuma acção, não teem nenhuma capacidade, nem ainda existencia. Daquelle direito podiaõ sem duvida usar os vereadores da camara municipal da Villa Franca de Xira, como individuos, como particulares, ficando sempre responsaveis por qualquer crime, que no exercicio delle commettessem; porque a inviolabilidade na manifestação de todas as opiniões é exclusivamente propria dos membros dos corpos legislativos: não lhes era porém licito cobrir-se com a autoridade da camara municipal, invocar o seu nome, para com elle acreditar o acto. Posto que tenha por manifesto o abuso de autoridade, em que cahirão os vereadores da camara municipal de Villa Franca de Xira, signatarios da representacão adjunta, parece-me porém que não pódem ser por este fundamento processados; porque as leis do reino não punem com penas os excessos de autoridade, e os abusos de jurisdição commettidos pelos vogaes das camaras municipaes; a nullidade dos actos obrados fòra da competencia de taes corpos, e a sua dissolução, são os unicos meios, segundo as leis vigentes, de reprimir estes excessos; mas os vereadores representantes perpetrárão outro crime classificado, e punido pelas leis do reino, e por elle devem responder, sendo competentemente processados. A ord. do livro 5. tit. 84 § 2.º manda gravemente castigar os que fizerem escriptos, ou cartas injuriosas, segundo a qualidade das palavras, e das pessoas com ellas difamadas, e offendidas; e estes actos por serem obrados pelos funccionarios publicos, e cobertos com o nome da autoridade, que para outro fim lhes foi confiada, não perdem a qualidade criminosa, antes tomão muito maior graveza, porque produzem muito maior mal na sociedade. Os vereadores signatarios da representacaõ inclusa, descrevendo a maioria das camaras legislativas, não como o resultado da livre e espontanea eleição dos povos, mas sim como o effeito da fraude, da violencia, e do desperdicio das honras, e dos dinheiros públicos, irrogão a mais atroz injuria á estes corpos superiores do estado, negão-lhes todo o caracter e autoridade legitima, apresentando-os como bandos de facinorosos, que á custa de crimes e maleficios, de que fòrão autores ou cumplices, arrebatárão a autoridade, que lhes não competia, para deste modo illudirem a nação. Não foi menos affrontosa a injuria feita ao corpo collectivo do ministerio, ao qual na representação inclusa se attribuem os crimes de adquirir, e conservar o poder, não pela livre escolha de Vossa Magestade, mas sim pela fraude, e pela violencia. São mui graves as circumstancias, de que se acompanhão estas injurias escriptas, e que as tornão grandemente atrozes; fòrão feitas em nome da autoridade pùblica, de que para este effeito se abusou; fòrão irrogadas aos primeiros corpos do estado, cujo credito e respeito é a primeira necessidade pública; fòrão levadas á real presença de Vossa Magestade, circunstancia, que augmenta a gravidade de todos os crimes; devem pois ser severamente punidas, porque a sua impunidade póde arriscar a ordem pública, e fazem impossivel toda a acção governativa. Segundo o artigo 854 § 4.º da novissima refòrma judiciaria são havidas por crime publico as injurias escriptas, aggravadas pelas circumstancias de pessoa, tempo, modo e logar, e as de que se trata por natureza mui graves, dirigidas aos mais altos funccionarios da nação, que tão directa influencia teem na ordem geral, não pódem deixar de ser perseguidas pelo ministerio publico pelo interesse da sociedade. Nestes termos é meu parecer, que a representação original adjunta deve ser remettida ao respectivo magistrado do ministerio publico, para que, fazendo proceder em juizo ao reconhecimento das assignaturas, promova contra os vereadores, que as firmárão, os termos competentes do processo, na conformidade das leis, pelas a-

---

FOLHETIM.

GENOVEVA, A LOURA. (*)

Quando Prudencia acabou a narração, Emmanuel, levantou-se, e disse:

— Minha mãi é, a meu vêr, a unica pessoa capaz de conseguir o restabelecimento de Genoveva: breve tornal-o-hei á vêr, e espero decidil-a á emprehender a cura d'esse coração, taõ digno do seu. Entretanto, Sra. Prudencia, continúe á tratar da enferma. Quanto as despesas, que cumpre fazer, não lhe dê isso cuidado; eis algum dinheiro adiantado.

Depositou sobre a mesa uma bolsa, e retirou-se para escapar-se aos agradecimentos.

Chegando ao castello, Darcy, que, depois da historia de Genoveva, achava-se pouco disposto á encarar os Srs. Raimbaut, folgou de saber, que elles não estavaõ em casa. Subio para o quarto, que habitava, arranjou a malla, escreveo algumas palavras á seus hospedes, pedindo-lhes disculpa da precipitação da partida, que attribuio à recepçaõ d'uma carta, e foi tomar um lugar na *diligencia*, que nessa occasiaõ passava pelo parque. Vinte horas depois, Emmanuel chegava á casa da mãi, em Senlis, onde era recebido com essa carinhosa alegria, que tão vivo prazer causa á quem a sabe inspirar.

A Sra. Darcy, quando moça, tinha sido encantadòra; e, comquanto os annos lhe tivessem roubado mais de um attractivo, percebia-se por seu talhe, graciosamente curvado, e pela tocante expressão de seu pallido rosto, quanto havia sido amavel; mas, se a mãi de Emmanuel, já no outomno da idade, deixava perceber um reflexo da sua primavera, era sobre tudo nas faculdades d'alma, e da intelligencia, que ainda conservava todo o brilho da juventude. Seu coraçaõ estava sempre disposto para tudo, que exigia, devotamento, ternura, e coragem; e seu pensamento sem difficuldade divagava pelos campos do estudo, e da meditaçaõ. Uma tal vivacidade de sentimentos fez com que as desgraças de Genoveva se apresentassem à Sra. Darcy como revestidas de um caracter poetico.

Apenas Emmanuel terminou a historia da sua protegida, disse a amavel mulher:

— Devias ter trasido com tigo essa rapariga: tel-a-hia curado, e talvez consolado; se é possivel, que haja consolaçaõ para a perda d'um filho! E com um ar, em que só respirava amor, olhou para o seu. Depois d'alguns momentos de silencio, tornou á fallar de Genoveva.

Se a julgas em estado de poder fazer uma viagem, irei eu mesma buscal-a. Os cuidados, que de mim exigir a pobre doente, distra-hir-me-hão do pezar, que me ha de causar a tua nova ausencia.

— Se minha mãi vai soffrer com a minha ida à Italia, disse Emmanuel, desde já a renuncio.

— Já te naõ é possivel, replicou a senhora Darcy com uma satisfaçaõ melancolica; encommendando, e comprando d'ante-mão o que se te fazia preciso para a viagem, soube poupar-me á qualquer hesitaçaõ, á que poderia dar lugar minha fraquesa. Brevemente acharás tudo prompto em tudo casa de Pariz.

Emmanuel, feliz, e enternecido, beijou as mãos de sua mãi

Na semana posterior à esse entretenimento Emmanuel atravessava os Alpes; e a Sra. Darcy condusia á casa Genovevà, que, naõ obstante o grande abatimento de còrpo, e espirito, em que se achava, mostrava-se sensivel aos cuidados, que se lhe prodigalisavão.

4.º

Seis mezes depois estava Emmanuel em Roma, onde incessantemente trabalhava, á fim de pôr-se em estado de partir, apenas fosse chamado por sua mãi, quando recebeo uma carta, cujo conteúdo fez com que desse tregoas ás fadigas, á que se entregava. Esta carta era da Sra. Darcy. « Se nenhum de nós, dizia ella, no acto de separar-nos ousou fallar na tua volta, foi, porque sabiamos, que ella naõ podia ser proxima: e naõ é augmentar o pesar da despedida medir a extençaõ da ausencia? Mas o que me escreves acerca dos teus estudos, e da energia,

(*) Vide *Diario* n.º 26, 27, 28, 29, e 30.

trocissimas injurias feitas ás primeiras autoridades do estado, á fim de serem devidamente punidos nos termos das mesmas leis. É quanto se me offerece dizer sobre este objecto. Vossa Magestade porém resolverá o mais justo. Lisboa, 22 de novembro de 1843. — O procurador geral da corôa, *José de Cupertino de Aguiar Ottoline.*

Está conforme. — Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 24 de novembro de 1843. — *Joaquim José Ferreira Pinto da Fonseca Telles.*

EMIGRAÇÃO PORTUGUEZA.

No primeiro semestre de 1842 a emigração de Portugal para o Brasil offerece o seguinte resultado:

Do Pôrto	459	individuos.
Dos Açores	344	»
De differentes portos	97	»
De Lisbôa	47	»
	947	»

Pouco menos de metade do numero total é do Pôrto, e pouco mais de um terço dos Açôres.

No segundo semestre de 1842 a proporção é como se segue:

Do Pôrto	775	individuos.
Dos Açôres	711	»
De Lisbôa	218	»
De differentes portos	209	»
	1913	»

No 1.° semestre de 1843 em consequencia das providencias adoptadas pelo governo portuguez, e dos meios indirectos empregados para obstar á alliciação dos colonos, encontra-se bastante diminuição como mostra o seguinte detalhe:

Do Pôrto	715	individuos.
Dos Acôres	320	»
De Lisbôa	291	»
De differentes portos	54	»
	1380	»

Ao todo 4240 passageiros portuguezes no espaço de um anno e meio, os quaes forão conduzidos em 104 navios dos quaes 59 erão portuguezes.

Ao mesmo tempo outros navios teem reconduzido á mãi patria, e com importantes valores, algumas centenas de portuguezes, que depois de largos annos de residencia no Brasil conseguirão colligir um capital sufficiente para viverem em descanço o resto de seus dias.

A razão da maior emigração da gente do Minho encontra-se facilmente no grande numero de negociantes e logistas dessa provincia, que hoje se achão estabelecidos no Rio-de-janeiro, e n'outros pontos, os quaes pelas suas relações de parentesco, visinhança e amizade attrahem muitos mancebos àquella côrte, onde são quasi exclusivamente empregados como caixeiros em lojas e armazens. A gente dos Açôres pela maior parte é empregada na agricultura, concorrendo tambem para isso a sua inaptidão para outros misteres, visto não saber lêr ou escrever a mór parte dos que alli aportão.

(*Diario do Governo.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Consta-nos que o governo imperial exigira do argentino que retirasse a sua nota de 22 de setembro p. p., e que o Sr. Duarte da Ponte Ribeiro continuasse á exercer perante este as suas funcções. Naõ se tendo o governador Rosas prestado a esta exigencia, o Sr. Duarte da Ponte Ribeiro, em conformidade das ordens que tinha, embarcou-se com o seu secretario e o archivo da legação, ficando o consul geral em Buenos-Ayres encarregado de promover as reclamações pendentes e de prestar a necessaria protecção aos subditos e propriedades brasileiras.

(*Jornal do Commercio.*)

— O Sr. Ribeiro chegou á côrte no dia 19 de janeiro passado.

Eleição para um senador.
Resumo.—923 eleitores.

Os Srs.

Torres.	787
Vianna.	762
Andréa.	684
Saturnino.	264

— Lê-se na *Sentinella*:—

No dia 31 de desembro á tarde, dando S. M. o Imperador, de dentro do coche, a mão para subir S. M. a Imperatriz, cahio com fôrça sobre um dos lados, e quebrando-se um dos vidros, cortou-lhe a farda, penetrando até o braço, onde fez uma pequena ferida:—por esse motivo não houve cortejo no dia de Anno-Bom.

— Foi nomeado encarregado de negocios no Chile—para onde partio no dia 1. do janeiro o Sr. Venceslão Antonio Ribeiro. Este senhor retirou-se ha pouco de Barcelona, onde desempenhou satisfactoriamente o lugar de nosso consul geral na Hespanha. A nomeação de tão digno Brasileiro para esta nova commissão, honra ao Sr. ministro dos estrangeiros.

— O Sr. J. P. Grenfell, commandante em chefe das fôrças navaes brasileiras estacionadas no Rio-da-prata, seguio para o seu destino no dia 8 do corrente (janeiro), na corvêta *Dous-de-julho.*

— Consta-nos que o conselho supremo militar resolvêra hontem (12 de janeiro), que compete ao conselho de guerra o julgamento do Sr. Rafael Tobias de Aguiar.

— Foi preso na freguesia da Candelaria, no dia 10 do corrente (janeiro), o Portuguez Bernardino Monteiro, official de carpinteiro, chegado, ultimamente do Pôrto na barca *Subtil*, por ser encontrado com um sacco de moedas de 20 rs. falsas. Tanto ladraõ!...

— Com a trovoada de 12 de janeiro á noute cahio um raio na casa do Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, na rua das Marrecas. Felizmente pouco estrago fez, occasionando apenas á morte de um cavallo.

— Consta (segundo diz o *Echo do Rio*) que o ministro inglez nesta côrte dirigira uma nota ao sr. ministro dos negocios estrangeiros, na qual lhe declara, que, estando a findar-se o praso, por que fôra prorogado o tratado de commercio entre as duas nações, se faz preciso que se proceda quanto antes ao ajuste de contas entre os 2 governos, sendo contemplados cerca de dous milhões sterlinos (cousa de 18 mil contos em moeda brasileira!), provenientes das consignações dos paquetes, que não teem sido pagas!!..

—Pelo vapor *Bahiana*, tivemos, no dia 13 do corrente, algumas noticias do Rio-grande até a data de 5 de janeiro. O barão de Caxias achava-se nas costas do rio Santa Maria, depois de haver perseguido Canavarro por 40 dias. Bento Manoel foi em seguimento d'este para Alegrete. N'estes movimentos perdêrão os rebeldes 3,000 cavallos e 20 prisioneiros.

Uma partida nossa de 30 homens, commandada pelo capitão Guedes, foi sorprendida pela columna d'aquelle caudilho, em cujo poder cahirão o mesmo capitão e 11 soldados, ficando mortos 3, que se rendêrão depois de perseguidos, por 300 a 400 homens, na extensão de quasi duas leguas.

O rebelde Teixeira, tendo vencido a heroica resistencia, que lhe oppozéra o alferes commandante do pequeno destacamento de 30 homens, que guarnecia o Jaguarão, entrou alli, á frente de 200 praças, e retirou-se com 7,000 patacões e 3 carretas de fazendas. O commandante do destacamento tinha ido esperar os rebeldes á meia legua de distancia da povoação, e conhecendo a impossibilidade de impedir-lhes o passo, retirou-se a salvo com toda a sua gente, chegando apenas com um homem ferido. Constava que Francisco Pedro ia em perseguição da partida de Teixeira.

Bento Gonçalves, depois da escaramuça, na encruzilhada, com uma partida de legalistas, em que perdeo um tal coronel Agostinho de Mello, encafuou-se no districto das Dores, onde se conservava.

O coronel Medeiros, que havia consagrado ao serviço da patria 70 annos de uma vida honrada, e que constantemente se empenhára, com sua pessoa, e grande influencia, no triumpho da grande causa do impeiio, falleceo ultimamente de uma apoplexia. Sua perda é tão lamentavel, quanto é escandaloso proceder de outros, que em santo ocio se alimentão á custa da nação, para quem, ingratos! de nada prestão.

A alfandega da cidade do Rio-grande tem rendido n'estes ultimos tempos 100 contos de reis por mez: o commercio vae prosperando espantosamente... Mas nada chega, tudo absorvem os canaes caudalosos da mais desenfreada delapidação. E não ha como obstar-lhe! O *Commercio*, fôlha *governista*, revolve, por encommenda, dizem, *d'el generalissimo*, ceos e terra para deprimir o actual sr. ministro da guerra pela grave *injustiça* de demittir o commissario geral do exercito Antonio Gomes Candido.

A fôrça de Fortunato Silva, que emigrára para o nosso territorio, passou novamente á fronteira, e consta que já fizéra juncção com Fructuoso Rivera. A' não se ter desarmado aquella fôrça attribue-se o haver Oribe prohibido a passagem de gado do estado oriental para o Rio-grande. — Tão bom é um como outro!...

— A posição excepcional do governo de Montevidéo complica-se de mal a peior. Em 14 de dezembro o consul geral da França, em consequencia das ordens terminantes do seu governo, exigiu, 1.°, o licenciamento immediato do todos os residentes Francezes, sem que por nenhum pretexto lhes seja permittido conservar ou tornar á tomar as armas; 2.°, que as profissões e industria, a que se dedicão os Francezes, não tenhão para o futuro outros encargos além dos que existião no 1. ° de novembro de 1842, e que os novos impostos excepcionaes, estabelecidos desde essa época, se supprimão, sem podêr-se substituir por outros equivalentes. O governo da republica julgou dever acceder á esta ultima pretenção; mas, persistindo em não desarmar os estrangeiros que livre, e espontaneamente tomárão a defensa da capital, com prejuizo mesmo da sua nacionalidade, o consul geral retirou-se, com todos os empregados e o archivo, para bordo da fragata *La Gloire.* Ao passo que o consul assim obrava, receiava-se que rompessem contra a praça as hostilidades, com que a ameaçava o vice-almirante Massieu de Clerval.

O governo da republica solicitou a intervenção dos plenipotenciarios da Franca e da Inglaterra, residentes em Buenos-Ayres, para onde se retirárão quasi todos os Francezes que não pegárão em armas. A honrada assembléa geral declarou categoricamente, que approvava o caracter de dignidade e firmeza que manifestára o poder executivo na sustentação dos direitos da republica.

A legião franceza continúa, cada vez mais enthusiasmada, na defensa da praça.

O estado de Montevidéo é violento; para breve está o desfecho.

(*Sentinella da Monarchia.*)

— O *Jornal do Commercio*, diz:—

Vimos hontem (18 de janeiro) cartas fidedignas de Montevidéo, que annunciaõ, que o commodore Purvis suspendeo o bloqueio da cidade no dia 21, ás 2 horas da tarde, até que Oribe satisfizesse a sua requisição para embarque de onze mil couros de propriedade inglesa.

Asseveraõ as mesmas cartas, que os commandantes dos vasos franceses *Aréthuse, Tactique* e *Du petit-Thouars* dizião não existir as ordens de que fallava o almirante, para o desarmamento da legião franceza. Era opinião geral que no caso do Sr. Massieu tentar um desembarque, a sua fôrça, ou pelo menos a dos tres vasos citados, se passaria para a legiaõ.

— Temos presentes cartas, e periodicos de Montevidéo, que pouco adiantão ás noticias, que já tinhamos. Os sitiadores estão em inercia, e até não teem havido guerrilhas importantes. Dizia-se, que as fôrcas de Fructo occupavão as visinhanças de Santa Luzia, e o que fazia acreditar esta noticia era, que os periodicos de Buenos-Ayres não negão o facto.

No dia 27 de dezembro embarcou no brigue de guerra argentino *Cagancha* a fôrça de Oribe, que occupava Maldonado, em cujo departamento já se achão fôrças de Fructo, e mormente em S. Carlos, d'onde devião marchar para Maldonado. Corria, que Servando Gomes fôra derrotado.

A *Gazeta Mercantil* dos ultimos dias de dezembro accusa as autoridades brasileiras em Montevidéo de cumplicidade com o governo, que chama *intruso*, e de deixarem correr a revelia os interesses brasileiros. Diz o mesmo periodico, que indo o sr. Mariath, e o commandante da corveta *Carioca*, vestidos em grande uniforme, ao saladero de Lafon, pedirão á autoridade da praça licença para visitarem a ilha dos Ratos, o que lhe foi concedido, e que de uma lancha oriental, que se achava surta no pé do Cerro, se fizera fogo contra o sr. Mariath, e pessoas, que ião em sua companhia, roçando uma bala pela farda do commandante em chefe da esquadra brasileira, que teve por isso de voltar, e callar-se. Lemos em uma carta, que o facto se não passou assim: o chefe da esquadra, e o commandante da corveta *Carioca* tiverão de ir em serviço ao saladero de Lafon, occupado por fôrças de Oribe, e ao desembarcarem partio um tiro de uma lancha, com direcção á gente de Oribe, que alli se achava carneando. Apesar d'isso o chefe brasileiro representou á autoridade competente, que depois de lhe mostrar, que tal proceder tinha sido filho da irreflexão, e que não tivéra por fim offender ó decôro da marinha brasileira, demittio o commandante do lanchão.

(*Diario do Rio.*)

— Lê-se no *Jornal do Commercio*: — Com a chegada do vapor, *Paquete do Norte*, espalhou-se esta manhãa a noticia de que o commandante e um official do brigue de guerra inglez *Frolick* tinhão sido cruelmente espancados perto da cidade de Santos, quando se retiravão para bordo, depois de terem jantado com o vice-consul da sua nação.

São tão contradictorias as noticias que correm a respeito, qne nos não atrevemos a emittir nosso juizo. Esperaremos pois por infórmações officiaes. (*Jornal do Commercio.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Os artigos do *Diario-n.* vem sempre tão recheados de insultos em falta de argumentos, que excluem toda a discussão, mas a materia da exclusão dos jurados podendo parecer mui grave á quem não estiver infórmado da verdade do facto, nos força a pôrmos de parte a indignação, que excita tanto cinismo, e tão revoltante protervia, e a mostrarmos a falsidade do que diz o *Diario-n.* n.° 28 de 5 do corrente.

Para se conhecer, que não foi injusta, nem acintosa a exclusão basta vêrem-se os nomes publicados pelo *Diario-n*, onde os homens de bom senso são todos velhos, e achacados, que nunca servião o cargo de jurado, e os officiaes de 1.ª linha são todos doentes, ou decrepitos refórmados, que se escusavão com justo motivo de comparecer ás sessões.

A prova desta verdade se acha bem demonstrada com o silencio dos excluidos. Os Pernambucanos fôrão sempre zelosos dos seus direitos, e garantias constitucionaes; se vissem, que a junta revisora os excluia por acinte havião de recorrer na fórma da lei. Falla o *Diario-n.* de mais de tresentos *cidadãos escandalosamente excluidos por espirito de partido*, e destes apenas tres recorrerão da exclusão, e fôrão os srs. Emilio Sobreira, e Firmino de Oliveira a poucos dias empregados na thesoura-

---

com que nelles prosegues, obriga-me á declarar-te, que estou resolvida á te naõ tornar à vêr, senaõ d'aqui á tres annos! Tres annos se devem passar, Emmanuel, sem que ouça a tua voz, sem que as nossas vistas se encontrem, sem que, sentados á noute sob um bello, e azulado céo, conversemos largamente, respirando o ar embalsamado dos prados, e tendo eu a tua mão entre as minhas. — Disseraõ, que era esse o tempo indispensavel, para que te podessem aproveitar as licções dos mestres; e meu coração callou-se. Naõ te prives pois do repouso essencial á saúde, e ao talento; porque o espirito, assim como o côrpo, deve dormitar, para accordar mais vigoroso. Gosa das maravilhas, que te cercaõ: antes do termo, que corajosamente me fixei, naõ irá minha voz incommodar-te no trabalho, nem nos prazeres.

« Já sabes, que a obra de caridade, que emprehendeste, tornou-se para mim um manancial de salutares distracções. Porém quero repetir-te os pormenores, que continha uma das minhas cartas, que foi extraviada pelo teu estouvado criado. Approuver-te-ha saber, que, deixando-me, legaste-me, inspirado pela ternura, o que melhor podia mitigar o meu enojo; isto é, uma alma amante, afflicta, partida de dôr, que á nada estava ligada sobre a terra, e que eu devia consolar, proteger, e tornar-me affeiçoada.

« No dia seguinte ao da tua partida estava eu de caminho para Lilia, em companhia de Cervan, nosso amigo velho. O charo doutor resolveo-se á acompanhar-me, depois de, segundo o costume, haver-me censurado do que chama minha incorrigivel necessidade de sacrificar-me mais do que devo.

— Naõ podia a Sra., dizia-me elle, fazer vir essa pequena para Senlis, sem a ir buscar em pessoa, estando já taõ fria a estaçaõ.

— Rindo-me respondia-lhe, que graças á sua companhia, essa viagem bem longe de ser para mim um sacrificio era um divertimento. Porém elle persistia em accusar-me d'exaltada, e sobre tudo, Emmanuel, de te haver inspirado sentimentos romanticos, e estranhos ao seculo, em que vivemos.

— Fez a senhora de seu filho, dizia elle, um original, que despresa as ideias recebidas, quando lhe parecem injustas; e naõ o preservou, quanto devia, do enthusiasmo.

— Ser enthusiasta, replicava eu, é o mesmo que saber admirar, e reflectir.—E acha o Snr., que obraria bem em enfraquecer em meu filho essas faculdades?

— Acho, que sempre acabo por dar-lhe rasaõ, todas as vezes, que entro com a Sra. em alguma discussaõ, o que deveria, accrescentou elle com bondade, impedir-me de renoval-as.

« Em agradecimento á esta declaraçaõ contei-lhe o que me havias referido acerca de Genoveva, porque, commoveo-se, porque apesar de ser a sua linguagem algumas vezes austera, tem um coraçaõ sensivel. Naõ tardou muito, que eu tivesse occasiaõ opportuna de julgar, até que ponto chega a sua sensibilidade.

« Tendo examinado Genoveva, e reconhecido que ainda se achava em estado de ser transportada sem perigo, condusio-a para a sege, e cedeo-lhe o lugar, que occupava. Depois, quando já ia fechar a portinhola, lembrando-se, que se naõ havia despedido de Prudencia, desceo, voltou ao quarto, onde a pobre mulher tinha ficado á chorar, e abraçou-a com transporte. Ao regressar, trasia os olhos humidecidos, e disse-me: tinha-me esquecido d'essa digna mulher; entretanto Deos sabe, que estou mais satisfeito de havel-a abraçado, do que estaria, se ella fosse uma linda menina de vinte annos.

« Genoveva deixou-se condusir sem oppôr a menor resistencia, mas, pelas lagrimas que lhe corriaõ ao longo das faces, e pelos movimentos convulsivos das mãos, que apertava sobre o coraçaõ, reconheci, que naõ era sem pezar, que afastava-se de M***.—Assentei, que á principio nada convinha dizer-lhe acerca desse pezar, taõ natural; e a nossa jornada foi feita em silencio.

« Mas, depois que a estabeleci no quarto, que outr'ora te havia pertencido, nesse quartinho, cuja janella, voltada para o meiodia, deixa penetrar até o mais recondito da alcova, d'envolta com o cheiro, qne de si exhalaõ os bosques, uma pura claridade, principiei o tratamento phisico, e moral cujo plano tinha d'ante-maõ traçado na imaginaçaõ.

(Continuar-se-ha.)

ria, e que parecem menores de 25 annos, e o sr. Caetano Pinto de Veras, governista decidido, e inimigo dos oppposicionistas da praia. Para dar-se a convicção, de que nem o espirito de partido, nem a vontade do Exm. Presidente influio nas decisões da junta revisora é sufficiente a exclusão dos srs. Veras, Quaresma, e outros amigos do governo, que já obtiverão ainda o anno passado provimento em seus recursos interpostos da exclusão. O vereador, que fez parte da junta não merecendo dos srs. do *Diario-n.* a fama de curvar-se ás ordens do poder, nem ás seducções, ou á vontade dos outros dous membros; não havia de silencioso, e sem grande opposição deixar passar em dous, ou tres dias de sessão tresentas e tantas exclusões injustas, ou caprichosas; é porém público, que a junta trabalhou na melhor intelligencia possivel, logo as exclusões fôrão justas, por assentarem em homens, que por uma, ou por outra causa estavão inhibidos de servir o cargo de juiz da facto, e cujos nomes serião inutilmente lançados na urna. O que convinha á pandilha da praia era, que a sorte chamasse pessoas, que necessariamente se escusarião, para chamarem á sua vontade os jurados, que havião de fórmar casa. Com a severidade da junta revisora acabou-se este manancial de parcialidade. A qualificacão cega é autora das causas, que hoje tem concorrido para desacreditar o jury, e tornal-o o foco da impunidade em lugar de paladio da liberdade, e da honra do cidadão. Diz o *Diario n.*, que a exclusão foi feita para ter o governo jurados, que condemnassem as folhas da opposição. Isto é ridiculo. Quem lêr a lista dos excluidos, e os conhecer ha de convencer-se, que o espirito de partido não entrou nessa decisão, (a) quem souber, que os responsaveis pelas folhas da opposição fôrão pronunciados por injurias a S. M., não entrará em duvida, de que taes crimes não admittem prova, que os releve, e que só um jury fórmado da pandilha os poderá absolver.

Falle o *Diario-n.* sem rebuço; queria insultar o promotor por ter denunciado de seus artigos, e o sr. Dr. Sette juiz de direito interino por haver obrigado o testa de ferro do *Indigena* a prisão, e procurou este meio indirecto de os cobrir de apôdos, e tornal-os odiosos. É tarefa esta em que o *Diario-n.* se occupa quasi todos os dias; mas não póde deixar de revoltar o animo o mais fleumatico o desaforo, com que o *Diario-n.* mette a ridiculo o sr. Dr. Sette juiz interino do crime. Que provas póde exhibir o *Diario-n.*, de que o sr. Sette nada decida por si? Que indicios terá, de que elle entregue a outrem todas as decisões das causas, que lhe são submettidas? Em que já póde ser manchada a probidade do sr Sette? Não é antes essa probidade, e a independencia de caracter, que elle teem mostrado, o que lhe acarreta o odio da pandilha? Qual é o acto do sr. Sette, que possa provar ignorancia de sua parte? O sr. Sette tem para o defenderem de tão injuriosos aleives todos os procuradores, e advogados deste auditorio dotados de probidade. Tanto não necessario; basta a inverosimilhança da imputação a respeito da pessoa, á quem se diz, que elle entrega a decisão de todos os feitos. O excessivo trabalho da secretaria da presidencia, com o da advocacia na 1.ª, e 2.ª instancia tomando a essa pessoa todo o seu tempo, a impossibilita absolutamente de se occupar de negocios de outrem, a probidade desse individuo, e o melindre, com que elle tem-se portado sempre, no que diz respeito á justiça, torna incrivel a imputação vaga, de que despacha pelo juiz os feitos, em que é advogado. É púb ico nesta cidade, que este advogado leva o seu escrupulo a ponto de nunca pedir, ainda o que é justo, a favor de seus clientes aos magistrados, que tem de decidir de suas lides. Um dos redactores desses artigos virulentos do *Diario-n* é magistrado nesta provincia desde 1836, entreteve com elle desde o tempo de condiscipulo até a sua entrada na secretaria relações de amigo especial, e diga qual foi o pedido, que elle fez-lhe a respeito de algum pleito. Esse advogado faz tanta justiça aos magistrados, que nos consta ter reprehendido um seu cliente, que se queixava de ter o sr. Nunes Machado extorquido, e dictado uma sentença lavrada contra elle, por esse magistrado, e jamais deixou de dizer aos seus clientes, que descançassem na imparcialidade deste juiz, que não tem melhores precedentes, do que o advogado, nem do que o sr. Sette, hoje por despeito tão vilmente abocanhado no *Diavio-n.*

O vapor *Pernambucana*, que chegou a este porto hoje (7), deixou as provincias do Sul em tranquiiiidade. SS. MM. II. gozavão saúde, S. A. I., a Senhora princeza D. Januaria, achava-se inteiramente restabelecida, e restituida á côrte. Em outro lugar fica transcripto o que achamos de mais interessante nos jornaes que recebemos do Rio até 24 do passado. Veio de passagem neste vapor o Exm. snr. Visconde de Olinda.

(a) Até os empregados da secretaria da presidencia fôrão excluidos por ordem della; e não seria mais coherente o governo, se fôsse despotico, segundo inculcão as folhas da praia, dimittir esses empregados?

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 7.......... 11:797$536

Descarregão hoje 8.

Brigue—*Robim*—differentes generos.
Brigue americano—*Silph*—differentes generos.
Brigue—*Ladislão*—farinha.
Brigue—*Comberland*—fazenda, e bolaxinha.
Brigue—*Medum*—carvão, e batatas.

IMPORTACAÕ.

Robim; brigue portuguez, vindo de Lisbôa, entrado no corrente mez, á consignação de Francisco Rabello, manifestou o seguinte:

15 pipas com vinho; a Manoel José Machado Malheiros.

40 pipas e 25 barris vinho, 5 caixas rapé; a Thomaz d'Aquino Fonseca.

5 pipas vinagre, 25 barris vinho; a Manoel Ignacio d'Oliveira.

2 caixas chap·os; ao capitão.

124 pipas e 50 barris vinho, 1 embrulho *Panoramas*.

4 pipas vinho, 6 ditas vinagre, 1 bahú roupa e calçado; a Domingos José Vieira

1 caixa obras de bronze, 1 dita ditas de latão; a Teixeira & Andrade

1 lata rapé; a José Jeronimo Rodrigues Chaves.

1 lata rapé, 1 embrulho meias; a José Marques da Costa Soares.

1 caixa licores; a Joaquim Izidro da Costa Gomes.

50 barris vinho, 3 caixas e 3 frasqueiras doces, 36 caixas massas, 12 barris azeitonas, 1 dito plantas, 3 gaiólas passaros, 1 caixa sanguixugas, 1 dita e 1 condeca calçado, 1 embrulho papel, 1 porção de cebollas, 1 sacco dinheiro; a Mendes & Oliveira.

Midium; brigue inglez, vindo de Liverpool, entrado no corrente mez, á consignação de Jones Paton & C., manifestou o seguinte:

101 toneladas de carvão de pedra; a Joaquim Baptista Moreira.

58 toneladas de carvão queimado, 6 caixas fazendas de linho; a Mc. Calmont & C.

80 gigos e 1 cesto louça, 1 fardo fazendas de algodão; a James Cockshott & C.

15 caixas fazendas de algodão, 1 embrulho amostras; a H. Gibson.

3 caixas fazendas de algodão, 1 fardo ditas de lãa; a J. Stewart.

1 caixa e 1 barrica, ignora-se; a Weitch Bravo & C.

14 fardos fazendas de linho, 2 ditos fio, 22 caixas fazendas de algodão; a Johnston Pater & C.

44 fardos e 5 caixas fazendas de algodão; aos consignatarios.

6 fardos fazendas de algodão; a Fox Brothers.

14 fardos 7 caixas e 1 embrulho fazendas de algodão; a G Kenworthy & C.

1 caixa livros; a C. S. Cox.

6 fardos fazendas de algodão; a Russell Mellors & C.

8 caixas linhas; a Latham & C.

26 fardos e 8 caixas fazendas de algodão, 1 dita ditas de lãa, 6 ditas de linho, 1 embrulho amostras; a Rozas & Braga.

29 toneladas 14 quintaes 13 arrobas e 11 libras de ferro em barras, 139 mólhos de folhas de ferro, 15 toneladas de carvão queimado, 1 fardo fazendas de algodão, 140 gigos de batatas; a ordem.

LISBOA.

Cambios em 21 de dezembro passado.

		Dinh.º	Letras.
Amsterdam	....	44	
Hamburgo 50	....	50	49
Londres	53 a 54........	54	54½
	54 a 54 ¼........	54¼	54
Genova	....	514	—
Pariz...516	....	516	518

Valor de metaes e papeis de credito.

Objectos.	Compra.		Venda.
Peças de 7$500	7$710	á	7$730
Onças hespanholas.....	14$300	»	14$400
Soberanos............	4$420	»	4$450
Ouro cerceado.........	1$920	»	1$930
Dito em barra.........	27	»	27½
Patacas hespanholas....	915	»	920
Ditas brasileiras.......	905	»	910
Ditas mexicanas.......	900	»	905
Prata em barra........	28 a 28½		—

(*Do Patriota.*)

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 6.

Rio-grande-do-sul; 22 dias, patacho brasileiro *Pelicano*, de 138 toneladas, capitão João Mattos de Almeida, equipagem 12, carga carne secca; a consignação de Gaudino Agostinho de Barros.

Navios entrados no dia 7.

Rio-de-janeiro, Bahia, e Maceió; 13 dias, vapor brasileiro *Pernambucana* de 240 toneladas, commandante João Melitão Henriques, equipagem 12, carga lastro; a consignação de Joaquim Baptista Moreira: passageiros, Exm visconde de Olinda, 1 criado, e 1 escravo, Dr. Joaquim Nunes Machado, sua senhora, e 4 escravos, Luiz Gomes Anjo, e 1 escravo, Manoel Ignacio de Oliveira Junior, Francisco Xavier de Carvalho, e 1 escravo, Fr. João de S. José, Fr. João das Mercês Paim, Fr. José de S. Julia, João Victor Carvalho, capitão-tenente João Nepomuceno de Menezes, Fr João de S. Christina, Padre Antonio de Mello Albuquerque, José Candido de Vasconcellos, e 1 escravo, Antonio José da Silva Braga, G. H. Deniz, José Casado de Araujo Lima, major Antonio de Sousa Mendes, Brasileiros, Jose Lavigne, M.ª Delfina Lavigne, Francisco Lavigne, Francezes.

Goianna; 4 dias, hiate nacional *Conceição do Pilar*, de 23 ⅔ toneladas, capitão Francisco Rodrigues Bastos, equipagem 3, carga assucar,

Navios sahidos no mesmo dia.

Genova; polaca sarda *Zefiro*, capitão Lecite, carga assucar.

Stokolmo; barca suéca *Emma-Teresia*, capitão J. L. Lorent, carga assucar.

Genova; polaca sarda *Silencio*, capitão Piages I. B., carga assucar, e algodão.

Canal; barca ingleza *Emilia*, capitão Anthony Dadson, carga assucar.

Edital.

=O Illm. sr. inspector da thesouraria desta provincia manda fazer público, que pela mesma thesouraria continúa a substituição das notas de 5$000 — 10$000 — e 20$000 rs., da 1.ª estampa, e 5$000 da 2.ª, mas que, havendo presentemente grande falta de notas de pequenos valores, em quanto não se obtêm os recursos, que se tem pedido, só se irá fazendo a substituição por meio das arrecadações, que se fizerem nas estações públicas, em notas de pequenos valores, confórme o permittirem as circumstancias; e em notas de 100$000-200$000 e 500$000 rs. francamente á quem apresentar sommas correspondentes á estas quantias. No impedimento do official maior.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Declarações.

- O vapor *Pernambucana* recebe as malas para os portos do norte hoje (8) as 4 horas da tarde.

— A thesouraria das rendas provinciaes compra, por ordem do Exm. snr. presidente da provincia, os objectos abaixo descriptos para serem enviados aos Indios da missão do Chocó, no termo de Flores:

Enxadas 30, machados 30, fouces 30, fechaduras de portas 90, pares de dobradiças 120, ferrolhos 30.

As pessoas, a quem convier vender os referidos objectos, compareção com as amostras delles, e com as propostas dos preços, na salla das sessões da mesma thesouraria no dia 12 do corrente ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 6 de fevereiro de 1844.

O secretario,
Luiz da Costa Porto carreiro.

= O administrador da meza de recebedoria de rendas geraes internas avisa pela ultima vez aos devedores da taxa de escravos, do banco, seges e carrinhos, bens de mão morta, e de canôas, que espera até o fim desta semana para virem pagar o que estão a dever: pena de proceder executtivo contra aquelles que deixarem de o fazer. Recebedoria 5 de fevereiro de 1844.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

THEATRO PUBLICO.

QUINTA FEIRA 8 DE FEVEREIRO DE 1844.

DECIMA-QUINTA REPRESENTAÇAÕ
da
COMPANHIA RAVEL.

Beneficio de Madama Martin Giavelly.

Começará o espectaculo as 8 horas em ponto por uma

Grande overtura.
Dansas de corda.
por toda a companhia.
Grande passo de Schall,
por Madama Martin Giavelly.
Os tres gladiadores,

que teem sido applaudidos em todos os theatros principaes da Europa, e representados pelos snrs. Francisco Ravel, Léon Giavelly, e Carlos Winter.

Intervallo de 15 minutos.
Segunda parte.
Grande overtura.
pela orchestra.

O espectaculo terminará pela nova pantomima intitulada

As Pillulas Magicas.

Grande espectaculo com transformações, mudanças &c.

Distribuição.

D. Francisco, rico proprietario— Mr. L. Férin.
O cavalleiro Grinaldo — Mr. Charles Winther.
Claudio, rival de Grinaldo — Mr. François Ravel.
Poltrão, criado de Grinaldo — Mr. Léon Giavelly.
Dentista — Mr. Joseph Marcetti.
Elena, filha de D. Francisco — Madame E. Fénélon.
Arsenia, fada — Madame M. Giavelly.
Escrivão, notario, estalajadeiro &c.

O baile terminará pelo *grande quadro oriental*, illuminado, por fogo d'artificio.

Avisos diversos.

LOTERIA DO GUADELUPE.

No dia 24 do corrente mez de fevereiro correrão impreterivelmente as rodas desta loteria. Os bilhetes achão-se á venda, nos lugares do costume

= O snr. Detham, marcineiro, morador na rua do Aragão, queira apparecer atraz do theatro armazem que se vende taboado de pinho: a negocio.

— O reverendo Tiago de Pinna Cabral retira-se para fóra desta provincia.

— Quem annunciou precisar de um sitio perto da praça, com capim para dous cavallos; dirija-se á rua do Queimado n. 6.

— Quem quizer dar costuras á fazer, de toda a qualidade, de homem e de senhora, e tambem flores, tudo com perfeição e aceio; dirija-se á rua do Falcão n. 1, que achará com quem tratar; adverte-se, que a pessoa tambem se propõe á coser em casas particulares, ou francezas, por já ter servido.

— Offerece-se uma ama para todo o serviço de casa: quem a pretender, dirija-se ao pateo da Ribeira n. 19.

= O 1.º secretario da sociedade Apollinea, convida aos membros da commissão administrativa, para se reunirem na casa de suas sessões, terça feira 13 do corrente, pelas 6 horas da tarde.

— O snr. Dr. João de Barros Albuquerque Maranhão queira por favor comparecer na loja de louça atraz do Corpo Santo n. 68, á negocio de seu interesse.

— Na loja da esquina da rua do Cabugá, em frente da matriz precisa-se fallar ao snr. João Alves Pereira, filho de Villa do Conde, e que tem estado de caixeiro nos Afogados, á negocio de seu interesse.

— Offerece-se um rapaz brasileiro, que sabe bem ler, escrever, e contar, para caixeiro de alguma casa de negocio nesta praça, ou mesmo para fóra, o qual tem de tudo muita pratica, e dá fiador a sua conducta: na Rua bella n. 43.

= John Mac Dowale pretende retirar-se para fóra da provincia, e por isso avisa ás pessoas, que se julgarem credores do acima dito, que hajão de apresentar as suas contas no praso de 8 dias para serem pagas.

— Roga-se pela segunda vez ao snr. thesoureiro, que assistio ao andamento das rodas da loteria de N. S. do Rozario-da-Boa-vista, que ultimamente correo; que se digne por sua bondade declarar quando terá principio o pagamento dos bilhetes premiados na actual loteria, visto haver passado um anno, e tanto, que a dita loteria correo, e até o presente não saber-se do resultado: isto deseja saber um que interessa.

= Aluga se uma grande casa feita a moderna, a qual tem 4 salas, e 6 quartos, com cosinha fóra, sita na cidade de Olinda na rua de Mathias Ferreira; quem a pretender dirija-se a rua larga do Rozario na botica n. 42 de Manoel Filippe da Fonseca Cande.

= Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, que saiba cozinhar, comprar, e lavar, dando-se o sustento, e 12.000 rs. mensaes; na Solidade indo pela Trempe, lado esquerdo n. 42.

= Na rua atraz da matriz da Boa-vista, nas lojas do sobrado aonde mora o coronel Barros, engomma-se toda a qualidade de engommado liso, tanto para homem como para senhora, ainda mesmo de filó de linho, com toda a promptidão, aceio, e por preço commodo.

— Deseja-se fallar com o snr. José Rapozo Maracho a negocio de seu interesse; nas Cinco-pontas, em casa de Manoel Rapozo Maracho; na mesma casa se offerece um homem para feitor de sitio.

= Aluga-se uma casa terrea novamente edificada, na rua da Solidade, muito larga, com 6 quartos, duas salas, corredor ao lado, cozinha fóra, com um graude quintal murado, cacimba com muito boa agua de beber, por preço commodo; na rua da Aurora n 58.

= Rodolpho João Barata de Almeida transferio a sua morada para a rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado n 16, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um sitio perto desta praça, que tenha casa, baixa para plantar capim para um ou dous cavallos; quem tiver annuncie.

— Offerece-se um moço Portuguez para criado de qualquer casa ingleza, por ter alguma pratica da lingua ingleza; quem o precisar, dirija-se a rua estreita do Rozario n. 8.

— Quem annunciou querer fallar a José Maria Barboza, dirija-se a loja de Manoel José Gonçalves Braga, junto ao arco de S. Antonio, n. 2.

— Quem tiver uma escrava cozinheira, e boa engommadeira, que a queira alugar, annuncie.

= Alexandrina de Lima e Albuquerque, professora publica da primeira cadeira do bairro de S. Antonio, faz publico, que tem sua aula aberta, na rua por detraz do theatro, sobrado n. 20, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma negra, ou moleque, pelo preço que se ajustar, para vender na rua; na rua do Amorim n. 39

— Deseja-se muito fallar ao cirurgião Francisco José Rodrigues; no pateo do Hospital do Paraiso n. 18.

= A pessoa, que annunciou no *Diario* de 6 e 7 do corrente querer tratar com o dono da casa terrea em Olinda, que a quer vender, dirija-se a rua do Dique n. 9, segundo andar.

= Existe no sertão fugido um preto de nação Moçambique, de nome Pedro, o qual fugio desta praça a 4 para 5 annos, e diz ser escravo de uma senhora de nome Rita, a qual era viuva de um Joaquim de tal; este escravo tem bonita figura, e terá de idade presentemente 30 annos pouco mais, ou menos; a pessoa, que se julgar com direito ao referido escravo, dirija-se a Praça-da-independencia, livraria ns. 6 e 8, que se darão outras informações.

— Aluga-se o sobrado da rua da Praia n. 37, com 3 andares, sotão, e armazem, com commodos para grande familia, e tambem se aluga por andares; a tratar na rua da Cadeia-velha, loja n. 60, por preço commodo.

= Precisa-se alugar uma preta para o servico de uma casa de pouca familia; quem tiver dirija-se a Rua-imperial n. 39, ou annuncie.

RAPE FINO PRINCEZA

DA BAHIA E RIO-DE-JANEIRO.

= Acha-se á venda o mui excellente rapè da nova fabrica de Godinho da Bahia, e do Rio-de-Janeiro pelo modico preço de 1:000 rs cada libra: este rapé é chegado ultimamente, e torna-se muito recommendavel pelo seu bom arôma: roga-se aos compradores, de se dirigirem ao unico deposito existente n'esta provincia, na rua da Cruz, n. 16, que ainda encontrarão meias libras, e levando porção se fará um preço muitorasoavel.

— Arrendão-se duas pequenas casas terreas na rua do Palacete; a tratar na rua do Amorim n. 15.

Compras

= Compra-se effectivamente nesta Typographia toda a qualidade de pannos cortados, ou velhos, de linho, e algodão, toda a especie de fibra, linheza, algodão de refugo em rama, papel, e papelão velho.

= Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos. pagão-se bem; na Rua-nova, loja de ferragens n. 16.

— Compra-se um sellim elastico, e uma duzia de cadeiras de páo d'oleo, em bom uso; nas Cinco-pontas n. 11.

— Compra-se uma mulatinha, ou negrinha de 12 a 16 annos, sendo de bonita figura, recolhida, paga-se bem; na rua larga do Rozario, sobrado n 48.

— Compra-se uma carteira de duas faces, com seus competentes mochos, ou sem elles, em bom estado; quem tiverannuncie.

— Compra-se o cathecismo de Mont-pelier, as Luziadas de Camões, e a vida de D. João de Castro; quem tiver annuncie.

Vendas

— Vende-se na Praça-da-independencia, livraria ns. 6 e 8, o cozinheiro imperial, ou nova arte do cozinheiro e do copeiro em todos os seus ramos, contendo as mais modernas, e exquisitas receitas para com perfeição e delicadeza se preparem differentes soupas, e variadissimos manjares de carne de vacca, vitella, carneiro, porco, e veado; de aves, peixes, mariscos, legumes, ovos, leite, o modo de fazer massas, doces, e compostas; precedido do methodo para trinchar, e servir bem á meza, com uma estampa explicativa, e seguido de um diccionario dos termos technicos da cozinha, por R. C. M., chefe de cozinha; 1 vol. de 291 pag., nitida impressão, broch. 2500 rs, a encadernado 3000 rs.

No numero das artes uteis e indispensaveis á vida do homem civilisado, uma ha, que de poucos annos a esta parte tem marchado com passo gigantesco. Esta é a sciencia culinaria, cuja feliz influencia, ao mesmo tempo, que concorre para o estado saudavel do nosso corpo, estreita os laços da sociedade, multiplica as relações, augmenta o commercio, a industria, suavisa os costumes, e reune os homens em assembléas festivas, e fraternaes. Tributario a ella, todo o nosso globo offerece-lhe innumeraveis producções, que ella transforma em manjares sãos, e deliciosos, tão agradaveis á vista, quanto saborosos ao paladar.

As nações as mais adiantadas em industria, e civilisação cultivão assiduamente esta nobre sciencia, e fazem apparecer os seus misteres em numerosas publicações, que formão o manual dos artistas em cozinha. Ao Brasil faltava ainda um tratado especial de arte culinaria. Apenas contando uma, ou duas compilações ha muito tempo publicadas em Portugal, e que não satisfazem os desejos pela falta da variedade de pratos, explicações necessarias, e numero de receitas, muito atrazadas a vista do estado actual da sciencia, geralmente sensivel era uma tal necessidade, e tempo era portanto de satisfazel-a.

O autor do cozinheiro imperial empregou os esforços possiveis para prehencher uma tão importante lacuna, e teve a fortuna de ver seus esforços coroados de extraordinario successo, pois em menos de 3 annos se vendeo a primeira edição do seu livro, do qual foi preciso fazer a presente reimpressão para satisfazer as exigencias do publico. Elle espera, que com ajuda d'esta nova edição os artistas Brasileiros poderão vantajosamente tirar todo o proveito, que desejão dos productos naturaes deste bello, e fertil paiz. Os peixes, as aves, as frutas do Brasil gosão de uma reputação, que corresponde á sua variedade, sabor, e delicadeza.

Em mais de mil e duzentos artigos cuidadosamente redigidos, complicados, e inventados, se encontrão os elementos de uma cozinha, que pódo ao mesmo tempo servir para as mais esplendidas mezas, e delicados gostos, bem como fica ao alcance das mais moderadas posses, e mais simples necessidades. Muitos destes artigos são applicaveis a especies differentes, o que naturalmente augmenta o seu numero

— Vende-se farello novo em saccas de 3 arrobas, chegado de Hamburgo; em casa de H. Mehrtens, rua da Cruz n. 46.

— Vende-se um gargantilha e brincos de ouro superior, um rico alfinete de ouro de lei com diamantes, e topazios, pares de botões para punhos, e abertura, de differentes modelos, annelões, um transelim para relogio, um relogio sabonete de prata, um dito para cima de meza, uma caixa de muzica, uma colher de tirar soupa, um par de fivelas para sapatos de padre, um titulo para crucifixo, um ponteiro para menino; nas Cinco-pontas n. 45.

= Vendem-se luvas de pellica a 1000 e 1280 rs. o par, ditas de seda, brancas, e pretas, chapeos francezes finos da ultima moda, ditos de sol, platilhas de 30 varas, bretanhas finas de linho, cortes de chitas hamburguezas, merinó preto, meias para meninos e meninas, e outras muitas fazendas por preço commodo; na loja de Manoel José Gonçalves Braga, junto ao arco de S. Antonio, n 2

— Vendem-se as bem conhecidas, e verdadeiras linhas de carretel (de páo branco) com 200 jardas; na rua do Crespo, loja n. 11.

— Vende-se um bonito annelão com um diamante esmaltado, e um apunhal pequeno todo apparelhado de prata, com dous corações de ouro; um jogo de pistolas de algibeira, tudo por preço commodo; na travesssa das Cruzes n. 14, primeiro andar.

— Vende-se excellente farello em barricas a 3200 rs.; na padaria de João Manoel Rodrigues Vallença, na rua larga do Rozario, e no armazem, que foi de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, junto ao arco da Conceição.

— Vende-se um moleque de 14 annos, bonita figura, faz todo o serviço de uma casa, vende na rua, e é muito esperto; no beco do Veras n. 14

= Vendem-se lenços, e mantinhas para gravatas, pretos, e de côres, ditos para algibeira, bicos largos, e estreitos, luvas de côres para senhora, ditas de pellica de côres para homem, canetas para pennas de aço, cabo de marfim e de outras qualidades, bonés de palhinha a 280 rs., ditos de palla de lustro a 1000 rs, chapeos de dito a 400 rs., apparelhos de porcelana para chá, em ponto pequeno para bonecas a 1000 rs., flores finas para cabeça, suspensorios a 240 rs., ditos de burracha a 320 rs, ditos de seda a 1440 e 1700, pentes de tartaruga para marrafas, ditos para prender os cabellos, imitando a tartaruga, direitos, e virados, ditos de marfim de tirar piolhos, fitas lavradas largas e estreitas, um grande sortimento de calungas, carteiras de varias qualidades para algibeira, esteirinhas pintadas a 720 rs., papel de peso azul a 5200 rs. e almaço a 3800 e 2400 rs., navalhas finas, garfos e facas de cabo roliço a 3500 rs., ditas de cabo de metal a 6400 rs., e um grande sortimento de meudezas de todas as qualidades, com amostras a contento dos compradores; na rua do Queimado, loja de meudezas n. 24.

= Vende-se a praso, ou a dinheiro uma loja de 3 portas, sita na rua do Queimado desta cidade, a qual paga um modico aluguel, e tem quatro a 5 contos de rs., em um genero, que por ter sido todo comprado a dinheiro, offerece alguma vantagem ao comprador; quem a pretender annuncie.

— Vendem-se 300 e tantas barricas vasias, que forão de farinha de trigo; e tambem se mandaõ botar no armazem de quem as comprar, conforme o ajuste; nas Cinco-pontas, padaria n. 63.

— Vende-se uma escrava de 20 annos, de bonita figura, sabendo perfeitamente engommar, cozinhar, e coser, tudo com perfeição, duas ditas de 16 a 18 annos, proprias para todo o serviço; uma bonita mulatinha de 12 annos, propria para mucama de alguma menina; um bonito moleque de 16 annos, para fóra da provincia; um escravo de 18 annos, para todo o serviço, e proprio para armazem de assucar; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

— Vendem-se 4 escravas moças, de boas figuras, e com boas habilidades; duas pardas engommadeiras, costureiras, e cozinheiras, e uma dellas é optima ama de casa, 4 pretos para todo o serviço; um pardo bom para pagem; na rua larga do Rozario, sobrado n. 48.

— Vendem-se 5 arrobas de pennas de ema; na rua da Cruz n. 51.

= Acha-se um completo sortimento de taboas de pinho americano, largas, e reforçadas em grossura, e sem nós; dito da Suecia, costado, costadinho, assoalho, e forro para fundos de barricas, de 20 a 30 palmos de comprido, por barato preço; atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro de João Matheos.

— Vende se um negro de bonita figura, de 24 annos, optimo para todo o serviço; um lindo moleque de 18 annos, com principio de sapateiro, um cabrinha de 14 annos, bonita figura, e optimo para pagem; uma parda de 19 annos, de bonita figura, engomma, cose, e faz renda, uma dita de 18 annos, engomma, e lava, todos estes escravos não teem vicios nem molestias; na rua da Cadeia de S Antonio n. 25, por cima de uma fabrica de chapeos.

= Vende-se milho em saccas de tres quartas e meia a 2600 rs.; no armazem, que foi de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães; assim como farinha a 1600 rs.

— Vende-se uma escrava de nação Angola, para todo o serviço, tanto de casa, como de fóra; na rua da Viração n. 23, defronte da sacristia de S Pedro.

— Vende se um cavallo muito bonito, rudado passando a pedrez, está gordo, bom esquipador, e carregados, muito conhecido nesta praça por um dos melhores cavallos; no p teo do Carmo n. 13.

Vende-se uma casa terrea na rua da Casa forte, com quintal, cacimba, bastantes arvoredos de fructo, com a frente para o sul, e o fundo para o norte, a qual foi do fallecido José Francisco, e vende-se por preço commodo; em Olinda, rua do Bom-fim n. 22.

= Vende-se um piano novo, de forte construcção, e optimas vozes, macacos para estivar carga de navios, encerados, e uma rica cadeira de arruar, forrada de seda, e com franja de retroz; na rua do Vigario n. 13.

= Vende-se um preto de Angola, proprio para todo o serviço; na rua do Vigario n. 3.

= Vende-se oleo de linhaça em botijões; na rua do Amorim n. 15.

= Vendem-se sementes de todas as qualidades de hortaliça, cestos para meninos aprenderem a andar, telhas de vidro, tudo por preço commodo; na rua da Cruz n. 48.

= Vendem-se saccas com arroz da terra pilado; na rua da Cadeia do Recife n. 20.

= Vendem-se cassas de quadrinhos amarellos a 180 rs. o covado, ditas de quadros e listras de côres a 200 rs., ditas de cordãozinho a 200 rs., cambraias de quadros com flores de côr a 640 rs. a vara, e a peça a 4$ rs., com 8 varas e meia, cortes de chitas finas a 3$ rs., ditas francezas de lindos padrões a 200 rs. o covado, ditas escuras finas a 180 rs., ditas encarnadas com flores amarellas a 180 rs. o covado, lenços de lãa adamascados para pescoço de senhora a 640 rs., meias de seda preta para homem a 1000 rs. o par, lenços de seda encarnados a 800 rs., mursulina muito fina a 700 rs. a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Cabugá, loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

= Vende-se vinho da Figueira, em barris e quartolas de 5 em pipa, chegado proximamente do Porto, e proprio para se engarrafar; na rua da Cadeia, loja de ferragens n. 44.

= Vende-se uma venda muito afreguesada, na rua da Cadeia-velha n. 17; a tratar na mesma.

= Vende-se um calis dourado, um missal com sua estante, uma pedra d'ara, um ornamento branco, e um rouxo já usados, uma alva aceiada, e alguns outros pertences de altar, tudo pelo modico preço de 55$ rs., ou vende-se as peças separadas; na Rua-direita n. 36, primeiro andar.

= Vendem-se dous escravos de nação, com bonitas figuras, um é bom canoeiro, e pescador; uma parda de 18 annos, engomma bem, cozinha com perfeição, e cose camisas de homem; duas ditas quitandeiras, e optimas para todo o serviço, todas dão-se a contento; na Rua direita n. 3.

= Vende-se farinha da terra muito boa a oito patacas o alqueire da medida velha, em porção de quarta para cima; na rua da Praia, armazem n. 20.

= Vende-se sal de Lisboa, em grandes, e pequenas porções, por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte; na rua da Moeda n. 9.

= O deposito de gelo acha-se na rua da Senzalla-velha junto ao Beco-largo n. 110, aonde continúa a vender-se a 2560 rs. a arroba, e a libra a 100 rs.

= Vendem-se os seguintes livros; geometria de Euclides, arithmetica de Lacroix, grammatica franceza de Sevene, diccionario francez por Fonceca, Horacio em latim e portuguez, Prozodia, e Cornelio; na rua de Aguas-verdes n. 42.

— Vendem-se ricos cortes de vestido de chali, de listra assitinada, e de primorosos padrões; na rua do Cabugá n. 10, defronte do cerieiro

= Vende-se um sobrado em Olinda, sito na rua de S. Bento, tem seis quartos, bom quintal, portão para a rua, terreno proprio, por preço commodo; na rua da S. Cruz, venda n. 60.

= Vende-se sevadinha de França a 320 rs. a libra; na botica da Rua-nova.

— Vende-se um casal de cachorros de fila de boa qualidade, vindos proximamente da Ilha-de-S.-Miguel; na rua da Cruz n. 31.

= Vende-se o patacho Hamburguez *Fortuna*, forrado de cobre, e de primeira marcha, com todos os seus pertences; a tratar com os consignatarios N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma escrava crioula, de 20 annos, cozinha, engomma, e cose; na rua das Cruzes n. 23.

Escravos fugidos

= Dá-se 50$ rs. de gratificação a quem pegar, e levar a rua da Florentina n. 14 o preto José Ponchete, de nação Moçambique, de 20 annos, altura mais que regular, secco do corpo, com dous dentes de menos na frente da parte superior, rosto redondo, bastante retinto, quando falla gagueja alguma cousa, tem de costume ter sempre fumo na bocca; levou camisa de riscado azul, calças de panno preto ja velho; este preto é empalhador de obras de marcineiro; fugio no dia 24 do p. p.

RECIFE NA TYP. DE M. F DE FARIA.—1844.